



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-PMDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2024-050801
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02606001/24/

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.953.681/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, processo administrativo nº 02606001/24/, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: F. M. SOBRINHO LTDA; C.N.P.J. nº 09.543.391/0001-65, estabelecida à RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO, Dom Eliseu PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIANO VIEIRA SOBRINHO, C.P.F. nº 673.958.302-10, R.G. nº 3951784 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS - Marca.: MAIS ÁGUA	UNIDADE	1,850.00	26,000	48.100,00
	A				
	Carga de Água Mineral 20L.				
00019	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM 200G - Marca.: MOCOCA	UNIDADE	950.00	2,490	2.365,50
	Crema de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra-pak (caixinha), prazo validade 15, conservação ambiente seco e arejado.				
00028	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - Marca.: TIA DORA	UNIDADE	1,500.00	5,500	8.250,00
	acondicionado em embalagem plástica original com 1kg.				
00091	BOLACHA TIPO MAISENA - PCT INDIVIDUAIS 400G - Marc a.: ESTRELA	PACOTE	7,200.00	5,250	37.800,00
	Biscoito, apresentação, oval, sabor leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maisena, aplicação humana.				
00093	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO SÊMOLA. - Marca.: PAULIST A	UNIDADE	2,250.00	4,000	9.000,00
	Macarrão parafuso sêmola acondicionado em embalagem original				
00112	MARGARINA VEGETAL C/SAL - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	2,300.00	4,000	9.200,00
	Margarina vegetal cremosa com sal, acondicionada em embalagem original com 250g.				
00113	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR COLA. - Marca.: RIVER	FRASCO	11,500.00	7,000	80.500,00
	Refrigerante sabor cola, acondicionado em embalagem original 2000 ML				
00114	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR GUARANÁ. - Marca.: RIVER	FRASCO	10,300.00	6,500	66.950,00
	Refrigerante sabor guaraná, acondicionado em embalagem original 2000 ML				
00115	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR LARANJA. - Marca.: RIVER	FRASCO	11,500.00	7,000	80.500,00
	Refrigerante sabor laranja, acondicionado em embalagem original, 2000ml.				
00116	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR UVA. - Marca.: RIVER	FRASCO	9,400.00	7,000	65.800,00
	Refrigerante sabor uva, acondicionado em embalagem				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



original 2000ml.				
00128 MILHO VERDE EM CONSERVA. - Marca.: FUGINE UNIDADE	9,050.00	3,000	27.150,00	
Milho verde em conserva simples, grão inteiros imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes acondicionados em lata com 280 g				
00135 ÁGUA MINERAL COPO 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES - Ma PACOTE	3,600.00	30,000	108.000,00	
rca.: NOSSA ÁGUA				
Especificação : : Água mineral, material água mineral, tipo embalagem copo plástico, gaseificação sem gás, características adicionais rótulo c/ validade (min. 12 meses), procedência, com normas técnicas padrão DNPM, pacote c/ 48 unidades.				
00136 AGUA MINERAL 500ML (FARDO) - Marca.: FLORATA FARDO	390.00	15,000	5.850,00	
Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais rótulo c/ validade (min. 12 meses), procedência, com normas técnicas padrão DNPM, fardo com 12 unidades.				
VALOR TOTAL R\$			549.465,50	

Empresa: HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA; C.N.P.J. n° 26.906.314/0001-41, estabelecida à RUA SANTOS DUMONT, 582, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu PA, representada neste ato pelo Sr(a). KARLA DE CASTRO LIMA, C.P.F. n° 925.192.292-68, R.G. n° 5714455 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT 400G - Marca.: MARATÁ	PACOTE	1,680.00	5,990	10.063,20
	adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade.				
00002	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO EMBALAGEM 2 KG - Marca.: CAUAXI	QUILO	5,100.00	6,500	33.150,00
	Especificação : tipo cristal, triturado cor clara, e sem umidade e sujidade.				
00003	ADOÇANTE LÍQUIDO COM 200 ML - Marca.: ADOCYL	UNIDADE	50.00	3,850	192,50
	adoçante dietético, embalagem plástica contendo 200ml.				
00005	CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G - Marca.: UNIÃO	PACOTE	6,500.00	7,490	48.685,00
	Embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 500g.				
00008	ARROZ COMUM TIPO 1 - 1KG - Marca.: CARIMBÓ	QUILO	400.00	5,550	2.220,00
	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA, SEM SUJIDADES PARASITAS, LARVAS, BOLORES, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA				
00009	ARROZ POLIDO TIPO 1 - 5KG - Marca.: REALENGO	UNIDADE	4,050.00	26,800	108.540,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG, SEM SUJIDADES PARASITAS, LARVAS, BOLORES, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.				
00010	AMIDO DE MILHO CX C/500G - Marca.: KIMIMO	UNIDADE	680.00	3,990	2.713,20
	EMBALAGEM ORIGINAL, COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 180 DIAS.				
00011	BISCOITO AMANTEIGADO 400G - Marca.: SABOROSO	CAIXA	7,100.00	93,800	665.980,00
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO E AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA C/20 UNIDADES DE 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES.				
00012	CANELA EM PÓ 25G - Marca.: TEMAZON	UNIDADE	510.00	1,500	765,00
	Embalagem plastica com tampa.				
00013	CANJICA BRANCA - Marca.: MARIZA	UNIDADE	830.00	4,080	3.386,40
	Milho canjica branca, embalagem com 500 gramas.				
00014	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO - Marca.: VITALI	UNIDADE	300.00	13,800	4.140,00
	N				
	Sabor (milho) c/ diversas vitaminas e ferro, lata 400g.				
00015	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ - Marca.: VITALI	UNIDADE	300.00	12,790	3.837,00
	N				
	Sabor (arroz) c/ diversas vitaminas e ferro, lata 400g.				
00016	CHARQUE 5KG - Marca.: JERK BEEF SIF 169	FARDO	630.00	147,000	92.610,00
	Carne Bovina (Charque) traseiro ponta de agulha, embalagem c/ 5kg.				
00017	CONDIMENTO MISTO - Marca.: KODILAR	PACOTE	230.00	0,900	207,00
	Tempero misto composto de pimenta do reino e cominho em embalagem original com 100g.				
00018	COLORIFÍCO 200G - Marca.: TEMAZON	PACOTE	430.00	1,100	473,00
	Colorífico em pó, acondicionado em embalagem original, com 200g.				
00020	EXTRATO DE TOMATE - LATA 340G - Marca.: QUERO	UNIDADE	930.00	3,300	3.069,00
	Molho de tomate, ingrediente básico tomate, sabor manjerição, prazo de validade 3 dias (aberto)/8meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorías, 52, características adicionais não peneirado				
00021	ERVA DOCE 50G - Marca.: TEMAZON	UNIDADE	70.00	2,750	192,50
	acondicionado em embalagem plástica original com 50g.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



00022	FARINHA DE MILHO TIPO MILHARINA - Marca.: BELLSABO R Flocos de milho Pré-Cozidos enriquecidos c/ ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500g.	PACOTE	1,300.00	3,300	4.290,00
00023	FARINHA DE TAPIOCA - PCT 500G - Marca.: BELLSABOR Embalagem plástica de 500g, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	PACOTE	1,400.00	3,000	4.200,00
00025	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - EMBALAGEM 1KG - Mar ca.: TRES COROAS farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais com fermento.	QUILO	650.00	4,800	3.120,00
00026	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM 1KG - Ma rca.: TRES COROAS farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento.	QUILO	700.00	5,750	4.025,00
00027	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT 1KG - Marca.: SINHA submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades.	PACOTE	350.00	3,360	1.176,00
00029	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - Marca.: KICALDO acondicionado em embalagem plástica original com 1kg	QUILO	850.00	6,860	5.831,00
00030	FEIJÃO CAUPI - Marca.: KICALDO Embalagem apropriada até 1kg.NÃO INFERIOR A 180 DIAS,Novo, macio, grãos selecionados. Cor, odor e sabor característicos ausência de sujidades, larvas e	QUILO	200.00	5,850	1.170,00
00032	GOIABADA 600G. - Marca.: OLÉ Embalagem em pote plástico c/ 600g	UNIDADE	100.00	5,950	595,00
00035	LEITE DE SOJA - Marca.: ADES Adicionado de vitamina e minerais, adicionado em embalagem original de 1 litro	UNIDADE	50.00	9,990	499,50
00036	MILHO P/ CANJICA - Marca.: MARIZA milho de mungunzá (canjica de milho amarelo) acondicionado em embalagem com 500g.	PACOTE	1,250.00	3,380	4.225,00
00037	MISTURA P/ PREPARO DE SUCO ARTIFICIAL - Marca.: RE FRESKANT Rendimento 1 litro, com vitamina, adoçado. Sabores variados, acondicionado em embalagem original c/ 25g.	PACOTE	500.00	0,700	350,00
00038	PIMENTA DO REINO MOIDA. - Marca.: TEMAZON Pimenta do reino em pó acondicionado em embalagem original com no mínimo 50g	UNIDADE	230.00	1,990	457,70
00039	TEMPERO COMPLETO - POTE 300G - Marca.: VAL a base de alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem.	UNIDADE	530.00	1,900	1.007,00
00040	ABACATE. - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, tipo Abacate, espécie fortuna, características adicionais classificação: A.	QUILO	700.00	4,750	3.325,00
00041	BATATA DOCE - Marca.: IN NATURA Especificação: com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécies genuínas e sã. Fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	1,200.00	3,800	4.560,00
00042	LARANJA. - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, espécie lima, aplicação alimentar.	QUILO	630.00	3,800	2.394,00
00044	MAÇA "FUJI" - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, espécie maçã fuji, aplicação alimentar.	QUILO	480.00	7,990	3.835,20
00045	MAMÃO PAPAIA REGIONAL - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, tipo mamão, espécie papaia, características adicionais classificação: A.	QUILO	450.00	4,500	2.025,00
00046	MELANCIA REGIONAL - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, características adicionais classificação: A.	QUILO	850.00	1,990	1.691,50
00047	MELÃO. - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, tipo melão espécie comum, aplicação alimentar.	QUILO	600.00	4,500	2.700,00
00048	PERA. - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, tipo pera, espécie danjour, aplicação alimentar.	QUILO	250.00	7,500	1.875,00
00049	TOMATE. - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, tipo tomate, espécie Débora, aplicação alimentar.	QUILO	1,280.00	2,990	3.827,20
00050	UVA. - Marca.: IN NATURA Fruta in natura, tipo uva, espécie Itália, aplicação alimentar.	QUILO	250.00	10,990	2.747,50
00051	ABOBORA - Marca.: IN NATURA Especificação: produto de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	QUILO	630.00	2,500	1.575,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



00052	ALFACE - PACOTE 120G - Marca.: IN NATURA verdura in natura, tipo alface.	UNIDADE	1,125.00	2,500	2.812,50
00055	BETERRABA - Marca.: IN NATURA Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum.	QUILO	450.00	4,500	2.025,00
00056	BERINGELA. - Marca.: IN NATURA Legume in natura, tipo berinjela, espécie roxa, aplicação alimentar.	QUILO	100.00	3,000	300,00
00057	CEBOLA BRANCA - Marca.: IN NATURA Legume in natura, tipo cebola, espécie branca.	QUILO	1,330.00	3,500	4.655,00
00058	CHEIRO VERDE - PCT 120G - Marca.: IN NATURA Legume in natura, tipo cheiro verde espécie comum.	MAÇOS	1,175.00	2,000	2.350,00
00059	CHUCHU REGIONAL - Marca.: IN NATURA Legume in natura, tipo chuchu, espécie comum.	QUILO	700.00	3,990	2.793,00
00060	COUVE 120G - Marca.: IN NATURA Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum, aplicação alimentação humana.	UNIDADE	625.00	2,990	1.868,75
00061	MANDIOCA REGIONAL (MACAXEIRA) - Marca.: IN NATURA Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum.	QUILO	930.00	3,250	3.022,50
00062	PEPINO. - Marca.: IN NATURA Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	QUILO	430.00	3,000	1.290,00
00063	PIMENTA DE CHEIRO. - Marca.: IN NATURA Verdura in natura, tipo pimenta, espécie de cheiro, aplicação culinária em geral.	QUILO	110.00	8,000	880,00
00064	PIMENTÃO. - Marca.: IN NATURA Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	QUILO	680.00	7,900	5.372,00
00065	REPOLHO. - Marca.: IN NATURA Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.	QUILO	750.00	2,990	2.242,50
00067	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO C/ OSSO - Marca.: QUAL ITY BEEF SIF 441 Carne bovina in natura, tipo músculo c/ osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	830.00	19,900	16.517,00
00068	CARNE BOVINA S/ OSSO - TIPO MUSCULO MOÍDA - Marca. : QUALITY BEEF SIF 441 Carne bovina in natura, tipo músculo, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1,430.00	16,990	24.295,70
00076	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Marca.: MARINGÁ SIF 213 7 Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1,630.00	10,000	16.300,00
00077	PEITO DE FRANGO - Marca.: MARINGÁ SIF 2137 Carne in natura, origem avícola, tipo filé de peito de frango, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1,930.00	16,900	32.617,00
00079	APRESUNTADO - Marca.: AURORA SIF 1894 apresentado, tipo cozido, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 graus (após aberto), embalagem plástica atóxica, prazo de validade 90 dias (embalagem fechada) e 05 dias (embalagem aberta), resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade	QUILO	1,100.00	15,500	17.050,00
00083	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI - Marca.: KIPOLPA Polpa de fruta natural sabor abacaxi concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1,100.00	10,750	11.825,00
00084	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA - Marca.: KIPOLPA PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	QUILO	1,100.00	9,990	10.989,00
00085	POLPA DE FRUTA - SABOR CUPUAÇU - Marca.: KIPOLPA Polpa de fruta natural sabor cupuaçu concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1,100.00	15,500	17.050,00
00086	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA - Marca.: KIPOLPA PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	QUILO	1,100.00	9,500	10.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



00087	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA - Marca.: KIPOLPA QUILO	1,100.00	11,500	12.650,00
	Polpa de fruta natural sabor maracujá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.			
00088	POLPA DE FRUTA - SABOR TAPEREBA - Marca.: KIPOLPA QUILO	1,100.00	13,500	14.850,00
	Polpa de fruta natural sabor taperebá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.			
00089	CENOURA. - Marca.: IN NATURA QUILO	900.00	4,990	4.491,00
	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.			
00092	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G - Marca.: ALL NUTRI UNIDADE	150.00	5,040	756,00
	AVEIA, EM FLOCOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (EM 100G): 15G D PROTEÍNA, 7, 5G DE LIPÍDIOS/ 55G DE CARBOIDRATOS/ CALOR CALÓRICO 347,5KCAL.			
00094	MASSA PARA SOPA - Marca.: SANDELLA UNIDADE	1,200.00	4,500	5.400,00
	Macarrão tipo caramujo sêmola acondicionado em embalagem original 500g.			
00099	OVO EXTRAGRANDE. - Marca.: SASSAMOTO BANDEJA	1,050.00	15,500	16.275,00
	Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto c/ uma 30 unidades			
00100	SARDINHA EM CONSERVA 125g. - Marca.: PALMEIRA SIF UNIDADE	300.00	3,750	1.125,00
	1950 Sardinha em conserva em óleo comestível, acondicionado em embalagem original 125g			
00101	SELETA DE LEGUMES - Marca.: OLÉ UNIDADE	800.00	3,150	2.520,00
	Seleto de legumes, a base de: vegetais descascados, cortados, integros, cozidos, acondicionado em embalagem original 200g.			
00103	BANANA PRATA - Marca.: IN NATURA QUILO	2,850.00	3,990	11.371,50
	de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem.			
00104	PÃO DOCE - Marca.: PÃO GOIANO QUILO	3,300.00	19,700	65.010,00
	(massa fina) - fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.			
00105	PÃO FRANCÊS - Marca.: PÃO GOIANO QUILO	2,800.00	19,800	55.440,00
	de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, e de características organolépticas anormais.			
00106	PÃO DE FORMA.. - Marca.: PÃO GOIANO UNIDADE	1,900.00	10,970	20.843,00
	Pão, tipo forma, ingredientes farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso no mínimo 500g, apresentação fatiado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.			
00107	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE. - Marca.: CRISTAL UNIDADE	10,650.00	4,420	47.073,00
	Macarrão espagete sêmola acondicionado em embalagem original com 500g.			
00108	BISCOITO AGUA E SAL 400G - Marca.: SABOROSO UNIDADE	6,000.00	3,100	18.600,00
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO			
00109	BISCOITO MARIA 400G. - Marca.: SABOROSO UNIDADE	7,800.00	3,990	31.122,00
	Biscoito apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten 400g.			
00110	BISCOITO ROSQUINHA 400G. - Marca.: RANCHEIRO UNIDADE	7,000.00	4,300	30.100,00
	Biscoito apresentação redondo, sabor côco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten 400g.			
00111	MARGARINA VEGETAL S/SAL. - Marca.: RADIO UNIDADE	500.00	3,470	1.735,00
	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 250G.			
00117	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI. - Marca.: DR.OETKE UNIDADE	700.00	0,850	595,00
	R Gelatina sabor abacaxi cx 85g.			
00118	GELATINA EM PÓ - SABOR FRUTAS VERMELHAS. - Marca.: UNIDADE	700.00	0,850	595,00
	DR.OETKER Gelatina sabor frutas/vermelhas cx 85g			
00119	GELATINA EM PÓ - SABOR LARANJA. - Marca.: DR.OETKE UNIDADE	700.00	0,850	595,00
	R Gelatina sabor laranja cx 85g			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



00120	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400 CAIXA G - Marca.: SABOROSO	7,300.00	64,000	467.200,00
	Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.			
00121	FLOCÃO DE ARROZ 500G - Marca.: BELL SABOR UNIDADE Especificação: Flocão de Arroz de 500g, de arroz granulado, 100% natural, sem conservantes e sem glúten.	10,980.00	2,900	31.842,00
00122	FLOCÃO DE MILHO 500G - Marca.: BELL SABOR UNIDADE Especificação: Farinha de milho flocada, sem glúten.	12,500.00	1,900	23.750,00
00123	CAFÉ SOLÚVEL FRASCO 100G - Marca.: 3 CORAÇÕES FRASCO CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO E SOLÚVEL, TIPO EMBALAGEM VIDRO, VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 1 ANO.	100.00	12,900	1.290,00
00125	PREPARO PARA SUÇO INTEGRAL - CAJU - Marca.: DAFRUT FRASCO A SUÇO CONCENTRADO SABOR CAJU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 ML.	700.00	3,990	2.793,00
00127	XAROPE ARTIFICIAL - 1L - Marca.: SABORAMA FRASCO xarope concentrado artificial sabor groselha, acondicionado em embalagem original, garrafa com 1 litro	50.00	8,490	424,50
00129	CALDO DE CARNE - Marca.: SANDELLA UNIDADE CALDO DE CARNE EM TABLETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE NO MÍNIMO 57G	350.00	1,950	682,50
00130	CALDO DE GALINHA - Marca.: SANDELLA UNIDADE CALDO DE GALINHA EM TABLETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE NO MÍNIMO 57G	350.00	2,150	752,50
00131	SALSICHA - TIPO 'HOT DOG' - Marca.: ESTRELA SIF 29 PACOTE 24 A BASE DE CARNES INTEGRAS BOVINAS, SAL, ÁGUA, CONSERVADO EM SALMOURA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ORIGINAL, PACOTE COM 2,5 KG	1,680.00	16,900	28.392,00
00132	SALSICHA 180G - Marca.: ESTRELA SIF 2924 CAIXA SALSICHA TIPO VIENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ORIGINAL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 180 G	300.00	98,000	29.400,00
00133	ERVILHA EM CONSERVA. - Marca.: OLÉ UNIDADE LATA COM 280 G	9,000.00	3,600	32.400,00
00134	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G - Marca.: MARATÁ UNIDADE adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade.	8,400.00	3,750	31.500,00
00137	LEITE LÍQUIDO UHT - Marca.: PIRACANJUBA CAIXA Leite UHT integral, acondicionado em embalagem original com 1 litro.caixa com 12und.	115.00	72,000	8.280,00
00138	SAL IODADO REFINADO - Marca.: BOM DE MESA FARDO Sal de cozinha, acondicionado em embalagem original, fardo c/ 30x1kg.	335.00	36,000	12.060,00
00139	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA ? 500 G - Marca.: SABOR DO PARÁ PACOTE Especificação: Rico em amido, não contém glúten.	150.00	4,990	748,50
VALOR TOTAL R\$				2.241.091,85

Empresa: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. n° 24.009.202/0001-62, estabelecida à RUA SANTA TEREZINHA N2, LIBERDADE, Dom Eliseu PA, (094) 93335-2527, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS, C.P.F. n° 926.138.372-68, R.G. n° 043933422011-5 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	AÇUCAR REFINADO. - Marca.: UNIÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 30KG, NÃO INFERIOR A 180 DIAS/ COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	QUILO	300.00	5,400	1.620,00
00007	AMACIANTE PARA CARNE COM 120GR - Marca.: MARIZA UNIDADE EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 120G	UNIDADE	50.00	6,200	310,00
00024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Marca.: LOPES QUILO Embalagem plástica de 1 kg, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	1,000.00	8,490	8.490,00
00031	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Marca.: CAIPIRA UNIDADE Para confecção de bolo acondicionado em embalagem pote de no mínimo 100g.	UNIDADE	200.00	3,100	620,00
00033	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - Marca.: ITALAC UNIDADE Acondicionado em lata no mínimo 395g cada.	UNIDADE	2,050.00	4,990	10.229,50
00034	LEITE DE COCO - Marca.: MARIZA UNIDADE Leite de coco acondicionado em garrafa de no mínimo 500ml.	UNIDADE	550.00	5,500	3.025,00
00043	LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS - Marca.: IN NATURA QUILO Fruta in natura, espécie japonês, aplicação alimentar.	QUILO	380.00	2,990	1.136,20
00053	ALHO. - Marca.: IN NATURA QUILO Legume in natura, tipo alho, espécie comum.	QUILO	1,230.00	19,990	24.587,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



00054	BATATA - TIPO INGLESA - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,300.00	4,800	6.240,00
	Legume in natura, tipo batata lavada, espécie inglesa.				
00066	CARNE BOVINA TRASEIRA S/ OSSO - Marca.: QUALITY BE	QUILO	800.00	25,500	20.400,00
	EF				
	Carne bovina in natura, tipo traseiro s osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00069	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	830.00	36,000	29.880,00
	Carne bovina in natura, tipo patinho, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00070	CARNE BOVINA - TIPO FIGADO - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	800.00	15,000	12.000,00
	Carne bovina in natura, tipo figado, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00071	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	1,400.00	34,000	47.600,00
	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00072	CARNE BOVINA - TIPO CHÃ DE DENTRO - Marca.: QUALIT	QUILO	800.00	35,000	28.000,00
	Y BEEF				
	Carne bovina in natura, tipo chã de dentro, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade				
00073	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE - Marca.: QUALITY B	QUILO	800.00	33,500	26.800,00
	EEF				
	Carne bovina in natura, tipo coxão mole, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade				
00074	FILE DE PEIXE CONGELADO - DOURADA - Marca.: COSTA	QUILO	250.00	29,990	7.497,50
	SUL				
	Peixe in natura, espécie dourada, apresentação posta, congelado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade				
00075	FRANGO (COXA E SOBRE-COXA) - Marca.: SUPER FRANGO	QUILO	1,300.00	12,000	15.600,00
	Carne in natura, origem avícola, tipo coxa e sobrecoxa de frango, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica original com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00078	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA - Marca.: FRIATO	QUILO	1,350.00	19,900	26.865,00
	Linguiça, tipo calabresa, características adicionais: embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00080	QUEIJO - MUSSARELA - Marca.: AURORA	QUILO	1,250.00	34,000	42.500,00
	Queijo, ingredientes fermento lácteo, temperatura de 0 a 10 graus (após aberto), tipo mussarela fatiado, embalagem plástica atóxica, resistente, prazo de validade 90 dias, (embalagem fechada) e 06 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00081	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA - Marca.: AURORA	QUILO	700.00	34,000	23.800,00
	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 graus, embalagem plástica atóxica resistente, prazo de validade 90 dias (embalagem fechada) e 05 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00082	FARINHA DE ROSCA 500G - Marca.: SINHA	QUILO	40.00	5,100	204,00
	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.				
00090	MILHO PARA PIPOCA - Marca.: MARATA	UNIDADE	1,750.00	4,400	7.700,00
	Milho para pipoca, pacote com 500 gramas				
00095	FEIJÃO CAVALO CLARO - TIPO 1. - Marca.: TRADICIONA	UNIDADE	400.00	11,500	4.600,00
	L				
	Embalagem plástica de 1 kg acondicionado Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.				
00096	LEITE EM PÓ INSTANTANEO. - Marca.: ITALAC	UNIDADE	27,000.00	12,000	324.000,00
	Leite em pó integral instantâneo, acondicionado em embalagem original 400g.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



00097	ÓLEO DE GIRASSOL. - Marca.: SINHA Óleo vegetal de Girassol acondicionado em embalagem original 900 ml.	UNIDADE	300.00	11,000	3.300,00
00098	ÓLEO DE SOJA (UND) - Marca.: SINHA produto derivado de soja comestível, e refinado, de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem pet de 900ml.	UNIDADE	10,650.00	6,890	73.378,50
00102	ABACAXI - Marca.: IN NATURA Fruto saudável, sem manchas em grau médio de amadurecimento. Entrega semanal	QUILO	1,000.00	5,000	5.000,00
00124	PREPARO PARA SUCO INTEGRAL - GOIABA - Marca.: PINDORAMA SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 ML.	FRASCO	600.00	4,500	2.700,00
00126	PREPARO PARA SUCO INTEGRAL - MARACUJA - Marca.: PINDORAMA SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 ML.	FRASCO	700.00	5,500	3.850,00
00140	LEITE EM PO INTEGRAL 200G. - Marca.: ITALAC Leite em pó integral, acondicionado em embalagem original 200g.	UNIDADE	900.00	6,100	5.490,00
				VALOR TOTAL R\$	767.423,40

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.2.2. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3.2.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3.2.4. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).



- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

DOM ELISEU/PA, 27 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45

CONTRATANTE

F. M. SOBRINHO LTDA

C.N.P.J. nº 09.543.391/0001-65

CONTRATADO

HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA

C.N.P.J. nº 26.906.314/0001-41

CONTRATADO

SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA

C.N.P.J. nº 24.009.202/0001-62

CONTRATADO